

DEPTO FISCAL - FISC**ASSESSORIA JURÍDICA**

SEI nº 6021.2017/0001052-3 – INTERESSADO: ELEAZAR HEPNER – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0001186-4 – INTERESSADO: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

DEPTO JUDICIAL**DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. G.**

2006-0.340.685-4 – Em face dos elementos constantes do presente, notadamente a determinação judicial de fls. 214, as manifestações de JUD. 34, às fls. 215, da Contabilidade em fls. 216/218 e de Jud AA em fls. retro, à luz do disposto no Decreto n. 57.578/17 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 – PGM/CGGM.G, de 13/09/2016, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a dotação n. 2115.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promoção do depósito dos honorários periciais devidos ao Sr. ARLES DENAPOLI, perito judicial, inscrito no CPF 064.653.188-30, através de depósito nos autos judiciais do processo citado na epígrafe.

2006-0.129.774-8 – Em face dos elementos constantes do presente, notadamente a determinação judicial de fls. 2994, as manifestações de Jud 34, às fls. 2995, da Contabilidade em fls. 2296/2298 e de Jud AA em fls. retro, à luz do disposto no Decreto n. 57.578/17 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 – PGM/CGGM.G, de 13/09/2016, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação n. 2115.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promoção do depósito dos honorários periciais devidos ao Sr. CARLOS ROBERTO RAMONDINI DOS SANTOS, perito judicial, inscrito no CPF 038.286.208-25, através de depósito nos autos judiciais do processo citado na epígrafe.

2009-0.246.997-1 – Em face dos elementos constantes do presente, notadamente a determinação judicial de fls. 225, as manifestações de Jud 34, às fls. 333verso/334, da Contabilidade em fls. 430 e de Jud AA em fls. retro, à luz do disposto no Decreto n. 57.578/17 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 – PGM/CGGM.G, de 13/09/2016, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), onerando a dotação n. 2115.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promoção do depósito dos honorários periciais devidos ao Sr. EDUARDO C. GIONGO, perito judicial, inscrito no CPF 761.649.428-53, através de depósito nos autos judiciais do processo citado na epígrafe.

SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-049**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2013-0.324.005-6 PATRICIA MARIA RAGUCCI
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 83 FOLHAS

2015-0.166.774-9 ERICKSON CARLOS FERNANDES
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 55 FOLHAS

2016-0.057.537-0 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 38 FOLHAS

2016-0.069.738-7 DROGARIA CENTRAL DO LIVIERO LTDA
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 25 FOLHAS

2017-0.018.905-7 RAIÁ DROGASIL S/A
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 35 FOLHAS

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENADORA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2016-0.278.186-5 I - Conforme o que dispõe a Portaria SMS nº 41/17, revogo o despacho proferido a fls. 37, publicado no DOC do dia 24/02/2017, página 15.

II - Autorizo a emissão de nota empenho, a favor da UNTR – Unidade de Nefrologia, Diálise e Transplante Renal LTDA, CNPJ 47.309.554/0001-39 o valor de R\$ 156.268,53 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) para atendimento da Homologação de Transação Extrajudicial contida no Processo nº 1053559-84.2016.8.26.0100 – T.J.S.P.

III - Autorizo o cancelamento do Saldo das Notas de Empenho Nº 20.227 e 24.235/2017, nos valores de R\$ 208.358,04 da Baxter Hospitalar LTDA.

PROCESSO: 2014-0.081.278-6

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, “caput”, e na PORTARIA 2235/2016-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS e com base na documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor de CENTS às fls. 210/211 pelo CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO, inscrito no CNPJ sob o 05.251.710/0001-08, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**DESPACHO DA COORDENADORA**

6018.2016/0002230-2

I. À vista do que consta no presente processo administrativo e em especial da manifestação de SEI 2317911 que acolho com razão de decidir, em face da delegação conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 012/2017/SMS-G CGP/

NCC, REVOGO despacho proferido em SEI 1382093 publicado no DOC de 08/10/2016, em consonância com a Súmula nº 473/ STF e, doutro giro com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nºs. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº 167/2017-SMS/G e APROVO a minuta de Edital (SEI 2029414), visando a aquisição 01(Uma) unidade de FREEZER VERTICAL DE ULTRABAIXA TEMPERATURA e 02(Duas) unidades de FREEZER VERTICAL CIENTÍFICO, conforme requisições nºs 142/2016 e 188/2016 (SEI 0306071), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria. A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.1 0.304.3003.4.130.4.4.90.52.00.02, conforme nota de reserva emitida (SEI 2222248).

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2016/0007576-7

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nºs. 43.406/2003, nº 55.427/2014, nº 56.144/2015 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO RODENTICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA NA FORMA DE BLOCO PARAFINADO PRONTO PARA USO (item 01) – cota reservada , RODENTICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA NA FORMA DE BLOCO PARAFINADO PRONTO PARA USO – cota para ampla participação (item 02) e RODENTICIDA ANTICOAGULANTE DE EFEITO CUMULATIVO , NA FORMA DE PÓ DE CONTATO (item 03) , a pedido da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 167/2017- SMS.G, e **APROVO** a minuta de Edital juntada SEI 2257794.

DESPACHO DA COORDENADORA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

CENTRO CONTROLE ZOONOSES

2017-0.042.250-9 - Autorizo a formalização do Adiantamento Bancário em nome da servidora ROSANE CORRÊA DE OLIVEIRA, RF: 750.539.6 e CPF: 082.025.208-51, onerando a Dotação Orçamentária 84.22.10.304.3003.4.130.33.90.39.00 conforme Decreto nº 29.929/91, Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 54.987/14, Decreto nº 57.578/17, Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513/88 e Portarias SF nº 151/2012 e SMS.G/CGP/ NCC nº 012/17, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para atender despesas com Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis durante o mês de março de 2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**DESPACHOS DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

ADIANTAMENTOS

2017-0.033.913-0 - À vista dos elementos constantes no presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), referente ao mês de ABRIL/2017, para fazer face às despesas de pronto pagamento com Adiantamento Bancário da Divisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei 10.513/88, Decreto 29.929/91 e suas alterações (41.306/01 e 41.394/01), Decreto 48.592/07, artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15º, parágrafo único e de acordo com a Portaria de SF 151/2012, Portaria 411/SMS-G/2006 e alterações posteriores e Decretos 57.538/2017 e 57.578/2017, em nome de CÉLIA REGINA SEKURCINSKI, RF 560.804.0, CPF: 003.392.798-77, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.41 01.3.390.39.00.96.1.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº: 12/CRS-SE-G/2017

JOSE ROBERTO ABDALLA, Coordenador Regional de Saúde – Sudeste, no uso das atribuições legais que lhe são Conferidas por lei e, nos termos da competência delegada pelo decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G e na conformidade do disposto no artigo 15, da Lei municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, **RESOLVE**:

I. Constituir Comissão Especial de Licitação, para atuar e Processar no âmbito desta Coordenadoria, os processos de Licitação na modalidade PREGÃO, na seguinte conformidade:

PREGOIEIRO/PRESIDENTE – TITULAR : MARIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA – RF 603.914.6/1
PREGOIEIRO/PRESIDENTE – SUPLENTE : CINTHIA PARDI ALVES – RF 728.814.0/1
SONIA MARIA DE ALMEIDA CINTRA GONÇALVES – RF 594.549.6/2
APOIO/COMISSÁRIOS : ANDRÉ MIKIO KONDO – RF 797.946.1
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA – RF 549.520.2
DANILO RICARDO ALOTA – RF 727.819.5
MANOEL FERREIRA GOMES – RF 704.964.1
MARCOS STOIANOV – RF 784.783.1-1
NEIDE AMORIM DA SILVA – RF 603.423.3
RODRIGO MARCONDES RAMALHO – RF 729.441.7
SIMONE NABEIRO DE SOUZA OLIVEIRA – RF 636.339.3
SIMONE THIE TAKASE – RF 728.877.8
TATIANE AREIAS PAULELA – RF 729.583.9

II – A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham.

III - A Unidade requisitante responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos de Licitação, conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 113, e suas respectivas alterações.

IV – As requisições de compras ou de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao processo de licitação, atendendo às normas legais, em especial o disposto nos decretos nºs. 44.279/03 e 46.662/05.

V – A comissão deverá atuar na realização de seus trabalhos com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) de seus integrantes, sendo: 01 (um) Pregoeiro e 03 (três) membros da Equipe de Apoio, nos termos da legislação em vigor.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15/GAB-CRS-SUDESTE/2016.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

2017-0.036.939-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 554,80 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaiunases, para o período

de Março / 2017, em nome da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2013-0.162.916-9 - À vista dos elementos que instrumentam o presente administrativo, e por força da Portaria 1.021/2013-SMS.G., e ainda o contido no Decreto Municipal 57.580/17e ata de renegociação acostada em fls. 1064, HOMOLOGO a RENEGOCIAÇÃO firmada com a empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, nas unidades de saúde da CRS. Leste, para constar o aceite pela redução de 6% (seis por cento) sobre o valor total do contrato, a ser aplicado para o exercício de 2017. Outrossim, **AUTORIZO** a alteração de Cláusula de Reajuste do Contrato 04/2015-CRS.Leste, nos termos do artigo 7.º do Decreto Municipal acima mencionado, para constar que passa a ser “o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, e na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão”.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Do Processo nº 6018.2017/0005644-4

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 1.021/13–SMS.G, **APROVO** o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-CRS/SUL, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga, manutenção e revisão anual de extintores, nas unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame no dia 31/03/2017 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 079/CRSS/2016, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2017/0005644-4.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO**

Processo n.º 2017-0.044.497-9

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 006/2017 AHM. G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para apurar os fatos contidos no presente.

DESPACHO

Processo nº 2017-0.045.278-5

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 006/2017 - AHM.G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para apurar os fatos contidos no presente.

ASSESSORIA JURÍDICA**DESPACHO**

PROCESSO ELETRÔNICO 6110.2017/0000278-8

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 041/2017, para a aquisição de ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**DESPACHO**

Do processo 2017-0.007.081-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com FGTS para o mês de março de 2017, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.079-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Transporte para o mês de Março de 2017, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.21 00.3.3.90.49.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.067-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Sentenças Judiciais para o mês de Março de 2017, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.91.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.058-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – CNPJ 47.109.087/0001-01 para fazer face às despesas com IPREM para o mês de março de 2017, onerando a Dotação n.º 01.10.10.122.3024.2100.3.1.91.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

2017-0.008.610-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.008.610-0, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Irotilde Gonçalves Pereira CPF 021.521.408-00, RF 534.560-0/1 referente ao período de Janeiro/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

2017-0.014.354-5

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.014.354-5, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Irotilde Gonçalves Pereira CPF 021.521.408-00, RF 534.560-0/1 referente ao período de Fevereiro/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

2017-0.019.842-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.019.842-0, do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni, em nome de Raquel Elfensteins Bueno, CPF 950.227.918-20, RF 300.031.55 referente ao período de Fevereiro/2017, no valor de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais).

2017-0.017.904-3

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017.0.017.904-3, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 800.162.25 referente ao período de Fevereiro/2017, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

2017-0.008.643-6

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.008.643-6, do Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, em nome de Fabiane Gonçalves de Paula, CPF 221.119.208-43, RF 600.324.19 referente ao período de Janeiro/2017, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

2017-0.008.582-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.008.582-0, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Renan Lopes Monteiro, CPF 001.706.528-31, RF 525.060.9/2 referente ao período de Janeiro/2017, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

2016-0.279.277-8 CIRSO LUIZ DE MELLO – RF1731/1 -Inquérito Administrativo–61 faltas interpoladas e injustificadas-À vista dos elementos constantes destes autos, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls 27), que adoto como razão de decidir, determino a instauração de Inquérito Administrativo em desfavor do servidor CIRSO LUIZ DE MELLO – RF: 1731/1, pelo cometimento de 61 (sessenta e uma) faltas interpoladas e injustificadas, entre os dias 06 de abril de